



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 233-APROV/Comdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 26 de maio de 2026.

Assunto: aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) para Dispensa de Licitação

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda (DFD) apresentado pelo Setor de Aprovisionamento, para o processo de Dispensa de licitação;

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO - Cel
Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO**, em 26/05/2026, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HZTt-nInB-MIKy-886w